



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos, 519N Centro, CEP 78320-000.
Fone: 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS nº 73/2022

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	Luiza Monteiro Boer	Telefone:	XXXXXXXXXX
Cargo:	Vereadora – 1ª Secretária	CPF	XXXXXXXXXX
Nº da Matrícula:	XXXXXXXXXX	E-mail	XXXXXXXXXX

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:

(x) No Estado () Fora do Estado () Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE:

() Próprio () Veículo da Instituição () Aéreo (x) Rodoviário

MOTIVO DA VIAGEM: (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data do início e fim):

Participar de capacitação oferecido pela empresa ATAME que acontecerá no Hotel Paiaguás: 1º CURSO PRÁTICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA. Dias 08 e 09 de novembro e no dia 10 Simpósio (espinha bífida e hidrocefalia). Carga Horária 12 horas

Origem	Destino	Data da Saída	Previsão de horário saída	Data do Retorno/saída	Previsão de horário de chegada
Juína	Cuiabá	07/11/2022 7 horas segunda-feira	19 h	10/11/2022 quinta-feira 21 horas	11/11/2022 sexta-feira 9h30min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: três diárias e meia

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente.
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações:

Número de CPF, número de matrícula e e-mail não informado em observância à LEI nº 13709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)".

SOLICITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
Data: 27/10/2022 Luiza Monteiro Boer Vereadora 1ª Secretária	Data: 27/10/2022 ZULMAR CURZEL Presidente
Ciente: ZULMAR CURZEL Presidente	

Curso: CURSO PRÁTICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS: INDIVIDUAIS E DE BANCADA

Local: Cuiabá - MT

Horário: Terça-feira: manhã: das 08h às 12h - tarde: das 13h30 às 17h30 | Quarta-feira: das 8h às 12h.

Data: 08 e 09 de Novembro de 2022

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e *Coffee Break*

Carga Horária: 12/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, diretores, chefias, assessorias, procuradores jurídicos, assessores jurídicos, assessores de comissão, assessores parlamentares, assessores de bancada, assessores de vereador, servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo com atuação no processo legislativo, administradores, advogados, contadores, economistas e demais profissionais interessados no tema.

OBJETIVOS:

O objetivo do Curso é apresentar as orientações definidas pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015 e pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019, quanto à possibilidade de apresentação das emendas impositivas pelos vereadores ao orçamento público municipal.

Contextualizar como esta deverá ocorrer para a sua implantação em âmbito municipal, qual o rito necessário, quais são as alterações necessárias na legislação vigente.

Orientar como a Câmara deverá se organizar, o papel da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), na análise e acompanhamento destas emendas.

Instruir os parlamentares quanto a quais tipos de emendas podem ser apresentadas, quais são os dados necessários, o que fazer se esta possuir impedimento técnico, e como o vereador poderá acompanhar a sua execução.

INSTRUTOR:

Adriana Fantinel - Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017). Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>.

ESTRUTURA CURRICULAR:

1. Entendendo os instrumentos de Planejamento Governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária);
2. O Processo Legislativo que deverá ser observado nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento;
3. A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a sua necessidade de adequação para implantação das emendas impositivas individuais e coletivas no ordenamento jurídico local;
4. Procedimentos de adoção das emendas impositivas Individuais e de Bancada;
5. O papel da Comissão de Orçamento e Finanças na apresentação e apreciação das emendas dos parlamentares;
6. Tipos de emendas que podem ser apresentadas nas peças orçamentárias;

EXTENSÃO

7. A forma de elaboração das emendas parlamentares aos projetos de Orçamentos (PPA, LDO e Orçamento);
8. O que é a Receita Corrente Líquida base de cálculo das emendas;
9. As emendas impositivas: Individuais e de Bancada;
 - a. Quais são os objetos alvos das emendas impositivas;
 - b. As possibilidades e obrigatoriedades de emendas impositivas em Saúde;
 - c. O que pode ser considerado como impedimentos de ordem técnica;
 - d. Como funciona o remanejamento das emendas que sofreram impedimentos;
10. Medidas preliminares para a apresentação de emendas impositivas no repasse as entidades pela Lei nº 13.019, de 2014;
11. Vetos do Poder Executivo e a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira;
12. Quais são os meios que o parlamentar poderá acompanhar a execução das emendas impositivas; e
13. Exercícios sobre a elaboração de emendas legislativas impositivas Individuais e de Bancada.

INVESTIMENTO:

Valor do Curso: R\$ 1.000,00

Forma de pagamento: transferência eletrônica, boleto, cartão de débito.

CONDIÇÕES ESPECIAIS VÁLIDAS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ 24/10/2022:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	VALOR POR PESSOA
1 (um) participante	R\$ 950,00
2 (dois) participantes	R\$ 900,00
3 (três) participantes ou mais	R\$ 850,00

*Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;

* A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 25.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

* Esse Curso poderá ser realizado "IN COMPANY".



1º SIMPÓSIO

espinha bífida e hidrocefalia



**DRA. DENISE
ARAÚJO LAPA**
MÉDICA



**NADJA KELLY BRITO
BEZERRA CAVALCANTI**
PRESIDENTE ABSAM
- APSAM



**WAGNER CEZAR
FACHONE**
PROMOTOR DE JUSTIÇA
NO MINISTÉRIO PÚBLICO



**DRA. PAULA
ALESSANDRA GARCIA
GRIPP PARRALEGO**
FISIOTERAPEUTA
PÉLVICA



**DENISE PAULA
CARDOSO ALMEIDA**
CANAL MIELANDO



ANTÔNIO LEMOS CORREA
PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO DE
ESPINHA BÍFIDA DE MT

HORÁRIO: 07H00MIN ÀS 17H30MIN

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**ENDEREÇO: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO -
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

(AV. ANDRÉ MAGGI, 6 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ)

CONTATO: (65) 98159-0161

**ENTRADA: 1 PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL
(INFANTIL E ADULTO - TAMANHO P AO XG)**



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE PASSAGENS N.º 51/2022.

Portaria n.º 51/2017, de 17 de novembro de 2017.

Anexo I

Nome: Luiza Monteiro Boer – Vereadora – 1ª Secretária	
Objetivo: Participar de curso de capacitação oferecido pela empresa ATAME que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro (terça e quarta-feira) no Hotel Paiaguás.	
1º CURSO PRÁTICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA.	
Meio de transporte: () aéreo (X) terrestre	
Passagem: (X) ida (X) volta	
Cidade origem: Juína	Estado: MT
Cidade destino: Cuiabá	Estado: MT
PASSAGEM TERRESTRES IDA E VOLTA	
Data prevista de saída da origem:	07/11 segunda-feira, às 19 h
Data prevista de Chegada ao destino:	08/11, terça-feira às 07h30min.
Data prevista de retorno à origem:	09/11 quarta-feira, às 21h.
Data prevista chegada à origem:	10/11 quinta-feira às 9 horas

Juína-MT, 27 de outubro de 2022.


Luiza Monteiro Boer
Vereadora

Autorizo a realização da viagem:

Data: 27/10/2022


Zulmar Curzel
Presidente